

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS CAMPINA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL CTRN/UFCG Nº 01, DE 12 DE JULHO DE 2021

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, para área de conhecimento **Secagem e Refrigeração**, com carga horária de 40 horas semanais, na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor conforme processo SEI! nº 23096.035032/2021-42, e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas de **02 de agosto a 06 de agosto de 2021, das 00h00 do dia 02 de agosto de 2021 até às 22h:00 do dia 06 de agosto de 2021** via Sistema Eletrônico de Informações SEI! -UFCG por meio de cadastro de usuário externo – sítio do SEI! <https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html>

1.2 Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG podem ser encontrados no sítio: <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>

1.3 A documentação obrigatória deverá constar como arquivo anexo no processo de inscrição aberto no Sistema Eletrônico de Informações SEI! (documentação descrita no item 4).

1.4 O arquivo anexo referente à documentação de Prova de Títulos deverá ser anexado de acordo com o modelo DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br

1.5 O arquivo anexo que não esteja dentro do padrão acima descrito não será considerado.

1.6 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos assim como a Comissão de Seleção não se responsabiliza por arquivo eletrônico que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.

1.7 O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG.

2. DAS PROVAS:

2.1 As provas serão realizadas no **período de 31 de agosto a 08 de setembro de 2021**, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática e prova de exame de títulos. Todas as provas serão realizadas no Bloco CZ-β (LEA), auditório Professor Mário Cavalcanti Mata.

2.2 A prova didática terá peso 6 (seis) e serão avaliados os seguintes critérios:

I – domínio do tema sorteado (peso 4);

II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

- III – execução do plano de aula (peso 1);
- IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).

2.3 A prova de exame de títulos terá peso 4 (quatro) e serão pontuados os títulos, segundo a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos constante no Anexo II da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira - UFCG, no que couber. (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf)

2.4. O sorteio do ponto e ordem de realização da prova didática ocorrerá no Bloco CZ-β (LEA), auditório Professor Mário Cavalcanti Mata, Campus Campina Grande, em sessão pública que será transmitida virtualmente em link a ser disponibilizado nos sítios eletrônicos: **uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br**, sendo que o ponto e a lista com ordem de realização da prova didática serão posteriormente disponibilizados nos sítios eletrônicos **uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br**.

2.5 Na prova didática serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete) ou utilizarem de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

3. DAS VAGAS:

3.1 Será oferecida uma (01) vaga para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos no cargo de Professor Substituto Adjunto, nível 1, em regime T-40, para a área de **Secagem e Refrigeração**. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectiva(s) vaga(s) está(ão) especificada(s) no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe	Atribuições do Cargo	Remuneração (R\$)
Engenharia de Alimentos	Secagem e Refrigeração	T - 40	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins.	01	Adjunto	Desempenho de atividades de magistério superior, conforme deliberado pela coordenação administrativa da Unidade e estabelecido em legislação superior	5.831,21

4. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Cópias da Carteira de Identidade, CPF e do Título de eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

4.2 Diploma de Doutorado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins;

4.3 Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;

4.4 Comprovante de quitação de serviço militar (somente para homens);

4.5 Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos, **conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br** (a documentação comprobatória original poderá ser exigida pela Comissão de Seleção);

4.6 Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução

01/2018 (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17012018.pdf)

e Anexo II da Resolução 04/2014 - Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf) da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo (ANEXO I) e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO V);

4.7 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);

4.8 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição, poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento **07 de agosto de 2021**, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.9 A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo entre os dias **02 de agosto de 2021 e 03 de agosto de 2021**, através de requerimento disponível nos anexos (ANEXO IV) deste Edital, a ser encaminhado via e-mail para: **ua-eng-alim@ufcg.edu.br**, sendo que o assunto do e-mail deve ser: **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada nos sítios eletrônicos **uaeali.ufcg.edu.br** e/ou **ctrn.ufcg.edu.br** até **04 de agosto de 2021**.

4.10 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.11 Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido à Coordenação Administrativa da Unidade, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

5. DOS RECURSOS

5.1 DA INSCRIÇÃO

5.1.1 No caso de indeferimento de pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Administrativo – CONSAD - CTRN, no

prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da análise das inscrições.

5.1.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: ua-eng-alim@ufcg.edu.br, sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO INSCRIÇÃO - EDITAL SUBSTITUTO UAEALI**, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Conselho Administrativo do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.1.3 O CONSAD terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso para decidir sobre o recurso interposto ao indeferimento de inscrição.

5.2 DA PROVA DIDÁTICA

5.2.1 No caso de interposição de recurso da Prova Didática, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova didática.

5.2.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: ua-eng-alim@ufcg.edu.br, sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DIDÁTICA - EDITAL SUBSTITUTO UAEALI**, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Coordenadora Administrativa/Comissão de Seleção

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.2.3 A Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá conceder ao candidato o direito de participar da etapa seguinte do processo seletivo, até que a Comissão de Seleção julgue o recurso.

5.2.4 A Comissão de Seleção irá julgar o recurso e disponibilizar nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br o resultado da análise.

5.3 DA PROVA DE TÍTULOS

5.3.1 No caso de interposição de recurso da Prova de Títulos, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova de títulos.

5.3.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: ua-eng-alim@ufcg.edu.br, sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DE TÍTULOS - EDITAL SUBSTITUTO UAEALI**, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Coordenadora Administrativa/Comissão de Seleção

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.3.3 A Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá encaminhar o recurso para a Comissão de Seleção para que ela julgue o recurso.

5.3.4 A Comissão de Seleção irá divulgar o resultado do recurso e disponibilizar nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO

5.4.1 No caso de interposição de recurso da Homologação do Resultado realizada pelo Conselho Administrativo do Centro, poderá ser interposto recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da decisão de homologação nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br.

5.4.2 O pedido deverá ser realizado por meio de processo administrativo via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG, remetido à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira.

5.4.3 O pedido de recurso deverá ser instruído com a documentação cabível, deverá indicar as falhas ou vícios que tenham gerado prejuízo

específico, com base nos quais se solicita a revisão. Deverá também constar no recurso:

I – Assunto Referência: Processo SEI! nº 23096.035032/2021-42

6. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	02 de agosto a 06 de agosto de 2021	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 22h:00 do dia 06 de agosto de 2021
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	02 a 03 de agosto de 2021	Via e-mail ua-eng-alim@ufcg.edu.br até as 23h:59 do dia 03 de agosto de 2021
Deferimento de isenção de taxa de inscrição	Até 04 de agosto de 2021	Até as 18h00 do dia 04 de agosto de 2021, nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Deferimento das inscrições	Até 10 de agosto de 2021	Até as 18h00 do dia 10 de agosto de 2021, nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Recurso inscrições	11 a 12 de agosto de 2021	Via e-mail ua-eng-alim@ufcg.edu.br até as 23h:59 do dia 12 de agosto de 2021
Homologação das inscrições	Até 19 de agosto de 2021	Até as 18h00 do dia 19 de agosto de 2021, nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Sorteio do ponto Prova Didática e Ordem de Realização	30 de agosto de 2021	08h00 Bloco CZ-β (LEA) Auditório Mario Cavalcanti Mata – OBS: o sorteio será transmitido virtualmente em link a ser disponibilizado até 48 horas antes do

		dia 30 de agosto de 2021. O link ficará público nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e ctrn.ufcg.edu.br
Realização da Prova Didática	31 de agosto e 01 de setembro de 2021	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no Auditório Mario Cavalcanti Mata-Bloco CZ-β (LEA) OBS. Será disponibilizado material necessário para assegurar a segurança sanitária do candidato e dos membros da Comissão de Seleção dentro das instalações da UFCG.
Resultado da Prova Didática	02 de setembro de 2021	Até as 23h:59 do dia 02 de setembro de 2021 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e ctrn.ufcg.edu.br
Recurso prova didática	03 a 06 de setembro de 2021	Via e-mail ua-eng-alim@ufcg.edu.br até as 23h:59 do dia 06 de setembro de 2021
Realização Prova Exame de Títulos	08 de setembro de 2021	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no Auditório Mario Cavalcanti Mata-Bloco CZ-β (LEA)
Resultado Prova Exame de Títulos	08 de setembro de 2021	Até as 23h:59 do dia 08 de setembro de 2021 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e ctrn.ufcg.edu.br
Recurso prova exame de títulos	09 a 10 de setembro de 2021	Via e-mail ua-eng-alim@ufcg.edu.br até as 23h:59 do dia 10 de setembro de 2021
Resultado	Até 15 de setembro de 2021	Até as 18h00 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e ctrn.ufcg.edu.br
Aprovação do Resultado e Relatório Conclusivo da Comissão de Seleção pela Unidade Acadêmica	Até 21 de setembro de 2021	Até as 23h:59 do dia 21 de setembro de 2021 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e ctrn.ufcg.edu.br

Homologação do Resultado pelo Conselho Administrativo do Centro (CONSAD)	Até 05 dias úteis após o recebimento do processo pelo CONSAD	Nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e ctrn.ufcg.edu.br
Recurso Homologação (CONSAD)	Até 05 dias úteis após a homologação do processo pelo CONSAD	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 23h:59 do último dia útil do prazo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

7.2 É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula, e entregue a cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de doutorado, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

7.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

7.5 Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

7.6 Para maiores informações, os candidatos deverão encaminhar e-mail para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos: **ua-eng-alim@ufcg.edu.br**

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que possam vir a ser divulgadas pela Unidade Acadêmica.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato, a leitura integral da Resolução 01/2018 que revoga a Resolução Nº 02/2006, e dá nova redação ao Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de

Professor Substituto, e dá outras providências.
http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17012018.pdf

Campina Grande - PB, 12 de julho de 2021

PROF. DR. JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES

DIRETOR DO CTRN

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____, CPF/CIC: _____ e
RG: _____, **DECLARA QUE TEM PLENO
CONHECIMENTO E ACEITA AS NORMAS E INSTRUÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** da Unidade
Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e
Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande – Campus
Campina Grande – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga
para a área de **Secagem e Refrigeração**, em regime de trabalho T-40,
objeto do Edital CTRN/UFCG nº ____/2021 de ____ de
_____ de 2021.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2021

Assinatura do candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO

_____, CPF/CIC: _____ e
RG: _____, **DECLARA que nos últimos 24 meses não teve
contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.**

Campina Grande - PB, ____/____/ 2021

Assinatura do candidato

ANEXO III

**SRª. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE
ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Eu, _____
residente a _____,
Bairro _____,
Cidade _____ Fone: _____
_____ E-mail: _____

venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria ADJUNTO, NÍVEL I, na área de Engenharia de Alimentos, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital nº _____/2021, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina Grande – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Campina Grande - PB, ____/____/ 2021

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

EDITAL CTRN Nº 01/2021

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais.

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil)
_____, residente à
_____, nº
_____, Complemento: _____, Bairro:
_____, CEP _____, na cidade de
_____, UF:
_____, Telefone residencial (____) _____ e telefo
ne celular (____) _____, E-
mail _____ portador da
Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____,
CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593,
de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do
processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto
regido pelo Edital CTRN Nº ___/2021, publicado no Diário Oficial da União
do dia ___/___/2021, seção____, página____, para concorrer a uma vaga
na área de SECAGEM E REFRIGERAÇÃO. Para tanto, declaro estar inscrito
no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro
Único), com o Número de Identificação Social -
NIS _____, e que atendo a condição estabelecida
no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de
baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou
prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração
falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em
lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do
Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente da Comissão e Membros Titulares e Suplentes para a Área de Conhecimento objeto do Concurso de: SECAGEM E REFRIGERAÇÃO

Membro	IES
MARIA ELITA MARTINS DUARTE (TITULAR – PRESIDENTE)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA (TITULAR - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
SEVERINA DE SOUSA (TITULAR - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
MATHEUS AUGUSTO DE BITTENCOURT PASQUALI (1º SUPLENTE – MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
THAISA ABRANTES SOUZA GUSMÃO (2º SUPLENTE – MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)

PROGRAMA DO CONCURSO e BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Programa e bibliografia para o concurso: Secagem e Refrigeração

1. **Primeiro tema:** Teoria de Secagem para materiais biológicos
2. **Segundo tema:** Bomba de calor para secagem em sementes
3. **Terceiro tema:** Secagem por liofilização (Teoria e Equações Termodinâmicas)
4. **Quarto Tema:** Secagem por atomização (Teoria e Equações)
5. **Quinto tema:** Ciclo de refrigeração para baixas temperaturas (-80°C a -150°C)
6. **Sexto tema:** Fluidos refrigerantes para baixas temperaturas
7. **Sétimo tema:** Bomba de calor para ciclos de refrigeração
8. **Oitavo tema:** Transferência de calor para congelamento de alimentos a baixas temperaturas

Bibliografia Sugerida

Secagem

- ALMEIDA, F. A. C.; DUARTE, M.E.M.; CAVALCANTI MATA, M. E. R. M. **Tecnologia de armazenagem de sementes**. Campina Grande/PB: UFCG, 2006. 401p.
- COSTA, E. C. **Secagem industrial**. São Paulo: Blücher. 2007. 178p.
- FIOREZE, R. **Princípios de secagem de produtos biológicos**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2004.
- BROOKER, D. B.; BAKKER-ARKEMA, F. W.; HALL, C. W. **Drying and storage of grains and oilseeds**. New York: AVI, 1992.
- CRUZ, G. A. **Desidratação de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Varela, 1990.
- ELIAS, M. C. **Manejo tecnológico da secagem e do armazenamento de grãos**. Pelotas: Ed. Santa Cruz, 2008.
- ELIAS, M.C. **Pós-colheita, industrialização e qualidade de arroz**. Pelotas: Ed. Universitária UFPEL, 2007. 437p.
- MUJUMDAR, A.S. **Handbook of industrial drying**, New York: Marcel Dekker, 1995.
- PERRY, R. H.; CHILTON, C. H. **Manual de engenharia química**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1980.

Refrigeração

- COSTA, E. C. **Refrigeração**. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
- DOSSAT, R. J. **Princípios de refrigeração**. São Paulo: Hemus, 2000.
- STOECKER, W. F.; JABARDO, J. M. S. **Refrigeração industrial**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
- CHITARRA, M. I. F. **Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio**. Lavras: ESAL/FAEPE. 1990.
- GRANET, I. **Termodinâmica e energia térmica**. 4. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 1995.
- MENDES, L. M. O. **Refrigeração e ar condicionado**. São Paulo: Ediouro, 2002.
- NEVES FILHO, L. C. **Refrigeração na indústria de alimentos**. Campinas: UNICAMP, 1992. 176 p.
- PANTASTICO, E. R. B.; OGATA, K.; CHACHIN, K. **Post harvest physiology of vegetables**. Marcel Dekker, 1975.